



Engenharia civil | Engenharia estrutural | Design de interiores

MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Sandovalina

OBRA: Reforma e ampliação da sede – garagem, pintura, fachada, calha e paisagismo.

LOCAL: Av. Cel. Izidoro Coimbra, 406, Centro – Sandovalina/SP.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sandovalina – CNPJ 57.318.867/0001-07.

AUTOR: Victoria Karolina Serviços de Engenharia Ltda – CNPJ 52.798.678/0001-65

1. OBJETO E DOCUMENTOS

- 1.1 Constituem objeto: (a) garagem coberta de $4,30 \times 7,20$ m ($30,96 \text{ m}^2$); (b) pintura interna e externa e revitalização da fachada da edificação existente (área construída de aproximadamente $381,13 \text{ m}^2$); (c) calha e rufos; (d) iluminação e tomadas da garagem e da fachada; (e) paisagismo do recuo frontal.
- 1.2 Integram este memorial o projeto arquitetônico, a planilha orçamentária, o memorial de cálculo e o cronograma físico-financeiro. Havendo divergência, prevalecem, nesta ordem: projeto, memorial e planilha. Casos omissos serão decididos pela Fiscalização.
- 1.3 Os serviços seguem as normas da ABNT aplicáveis, em especial NBR 5410, 6118, 6122, 7200, 7480, 8545, 8800, 9574, 12655, 13245, 14698 e 14931, e as Normas Regulamentadoras citadas no item 2.

2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 2.1 **Responsabilidade técnica.** Engenheiro habilitado à frente da obra, com ART de execução recolhida antes do início e diário de obra atualizado, à disposição da Fiscalização.
- 2.2 **Segurança do trabalho.** Cumprir as NR-01, NR-06, NR-10, NR-18 e NR-35: PGR, EPI e proteções coletivas, andaimes e guarda-corpos, treinamento e sistema de proteção contra queda em trabalho em altura (cobertura e fachada), e serviços elétricos executados por profissional habilitado, com circuito desenergizado e bloqueado. Todo acidente ou incidente será comunicado de imediato à Fiscalização. Os encargos trabalhistas, previdenciários e a responsabilidade civil são exclusivos da Contratada.
- 2.3 **Segurança de terceiros.** Isolar e sinalizar a área de trabalho e de descarga, protegendo servidores, vereadores, público e pedestres; manter passagem segura na calçada e impedir queda de materiais.
- 2.4 **Qualidade.** Empregar materiais novos, de primeira qualidade e conformes à ABNT, apresentando fichas técnicas, amostras e laudos (aço, concreto, blocos, telhas, tintas, esquadrias, cabos e eletrodutos) quando solicitados. Materiais equivalentes somente com aprovação prévia por escrito da Fiscalização. Comprovar o fck de 25 MPa do concreto (nota fiscal da usina e corpos de prova, quando exigidos). Fôrmas, armaduras e instalações embutidas serão conferidas pela Fiscalização antes de cada concretagem ou fechamento. Serviço rejeitado será refeito sem ônus para a Câmara.
- 2.5 **Câmara em funcionamento.** A sede permanece em atividade durante a obra (expediente, atendimento ao público e sessões). Por isso:
 - a) os serviços serão programados com a Fiscalização, sem interromper o funcionamento da Câmara;
 - b) serviços com ruído, poeira, vibração ou odor (demolição, escavação, brocas, corte, furação e pintura com solventes) só em dias e horários autorizados, evitando períodos de sessão e de atendimento;



Engenharia civil | Engenharia estrutural | Design de interiores

- c) acessos, saídas de emergência, extintores e rotas de fuga permanecem desobstruídos e sinalizados;
 - d) desligamento de energia, água, dados ou telefonia somente com autorização e aviso prévio, pelo menor tempo possível; antes de escavar, verificar as redes enterradas existentes;
 - e) móveis, equipamentos, documentos, pisos, forros e esquadrias das áreas atingidas serão protegidos com lona ou plástico antes dos serviços, e só serão movidos com autorização e acompanhamento de servidor da Câmara;
 - f) trabalhadores identificados, circulando apenas nas áreas de serviço e sem uso das instalações da Câmara, salvo autorização.
- 2.6 **Patrimônio público.** Danos à edificação, calçada, mobiliário, equipamentos, jardim, árvores e redes existentes causados pela Contratada serão reparados às suas expensas, ao padrão original, no prazo fixado pela Fiscalização. Materiais e ferramentas ficam sob guarda da Contratada, em local delimitado.
- 2.7 **Limpeza e meio ambiente.** Limpeza diária das áreas de trabalho, acessos e calçada, com controle de poeira. Resíduos segregados e destinados a local licenciado (Resolução CONAMA nº 307/2002). É proibido queimar resíduos ou lançar concreto, tintas e solventes na rede pública.
- 2.8 **Fiscalização.** Exercida pela Câmara, com apoio técnico de engenharia, com livre acesso à obra. Ordens e ocorrências são registradas no diário de obra. Serviços encobertos (fundações, armaduras, embutidos) só avançam após liberação.
- 2.9 **Garantia.** A Contratada responde pela solidez e segurança da obra (Código Civil, art. 618) e pelos vícios e defeitos nos prazos legais, e entrega os termos de garantia dos fabricantes (portão, automação, telhas e esquadrias).

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 **Serviços preliminares.** Placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira (3,75 m²), em local visível. Demolição manual do concreto simples existente na área de implantação, sem danificar o que permanece. Entulho removido em caçamba metálica para destino licenciado.
- 3.2 **Infraestrutura.** Locação conforme projeto; escavação manual (cava de 0,30 m) e compactação mecanizada a 95% do Proctor Normal; 4 brocas de concreto armado Ø25 cm com 3,00 m; baldrame de 18 × 30 cm no perímetro de 18,4 m (7,2 + 7,2 + 4,0), com fôrma de madeira, armadura CA-50 (4 Ø10 mm) e estribos CA-60 Ø5 mm a cada 15 cm, concreto fck 25 MPa lançado e adensado com vibrador. Impermeabilização do baldrame com pintura de asfalto oxidado, sobre massa, em demãos cruzadas conforme o fabricante (NBR 9574).
- 3.3 **Estrutura, vedação e piso.** Quatro pilares de 26 × 14 cm (4 Ø10 mm e estribos Ø5 mm a cada 15 cm) e respaldo de 18 × 30 cm (4 Ø10 mm inferiores, 2 Ø10 mm superiores e estribos Ø5 mm a cada 10 cm), em concreto fck 25 MPa, com fôrmas travadas e escoradas, cobrimento garantido por espaçadores e cura conforme a NBR 14931. Alvenaria de blocos cerâmicos de 14 cm, pé-direito de 3,00 m e platibanda de 0,50 m, no prumo, alinhada e em esquadro. Chapisco 1:4 (areia grossa) e emboço desempenado nas duas faces. Piso com lastro de pedra britada (3 cm) e concreto fck 25 MPa de 7 cm, sarrafeado e desempenado.
- 3.4 **Esquadrias e portão.** Caixilhos fixos em alumínio com pintura eletrostática branca e vidro temperado incolor de 8 mm (NBR 14698). Portão basculante em chapa metálica com perfis de estrutura, 3,50 × 2,50 m, pintado com esmalte sintético grafite (fundo e



Engenharia civil | Engenharia estrutural | Design de interiores

acabamento, duas demãos em cada face). Automação eletrônica compatível com o portão basculante, para esforços até 800 kg.

- 3.5 **Instalações elétricas.** Ligação a partir do quadro existente, conforme NBR 5410: eletroduto de PVC corrugado Ø25 mm, cabos de cobre flexíveis de 2,5 mm² (0,6/1 kV), 2 tomadas 2P+T de 10 A, 7 projetores LED de 30 W (5 na fachada e 2 na garagem), 1 luminária de sobrepor para 2 lâmpadas tubulares de 32 W, interruptores de 1 e 2 teclas, caixas 4" x 2" e disjuntor termomagnético. Antes da energização, a Contratada verifica a capacidade do circuito existente e a proteção diferencial (DR), realiza testes de continuidade e isolamento e entrega o resultado à Fiscalização.
- 3.6 **Pintura.** Preparo das superfícies (limpeza, remoção de partes soltas, tratamento de fissuras e lixamento), estucamento do concreto, massa corrida acrílica e tinta acrílica em massa, no mínimo em duas demãos, nas paredes existentes e nas novas. Textura acrílica na fachada. Esmalte à base de água nas superfícies metálicas. Cores definidas pela Câmara, com amostra aprovada antes da aplicação (NBR 13245).
- 3.7 **Cobertura.** Estrutura em aço ASTM A36 (fornecimento e montagem) conforme projeto estrutural; telhamento em chapa de aço pré-pintada tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido; calha, rufos e afins em chapa galvanizada nº 24, com caimento, emendas vedadas e descarga das águas nos pontos definidos em projeto.
- 3.8 **Paisagismo.** Canteiros com terra vegetal orgânica, 15 mudas de azaléia (h = 0,60 a 0,80 m) e 15 de moréia (h = 0,50 m), cobertos com pedra branca decorativa de 2 a 5 cm. A Contratada irriga as mudas e substitui as que não vingarem até o recebimento.
- 3.9 **Limpeza final.** Remoção de entulho, sobras e canteiro; limpeza de pisos, esquadrias e vidros; retirada de respingos de tinta. A obra é entregue limpa e em condições de uso.

4. RECEBIMENTO

- 4.1 Concluídos os serviços, a Fiscalização realiza a vistoria final e o Laudo Técnico Final, com manifestação sobre o recebimento.
- 4.2 A Contratada entrega a ART de execução, os termos de garantia e os manuais dos equipamentos. O recebimento provisório e o definitivo seguem o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Sandovalina/SP, 21 de Setembro de 2026.

YANN CARVALHO
BONILHA:4415580289
9

Assinado de forma digital por YANN
CARVALHO BONILHA:44155802899
Dados: 2026.09.22 13:16:35 -03'00'

VICTORIA KAROLINA SERVICOS DE ENGENHARIA
LTDA

Yann C. Bonilha - Engenheiro Civil
CREA nº. 5070177966

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
ROGERIO ROCHA DE ARAUJO
Presidente